

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 002/2005

Atualizar monetariamente a Tabela de Custas Judiciais.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém, e a Excelentíssima Senhora Desembargadora OSMARINA ONAD1R SAMPAIO NERY, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado, no uso das suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Provimento nº 005/2002, de 11 de setembro de 2002 e no Provimento nº 09/2002 de 30 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, que a mera atualização ou correção monetária não implica em reajuste ou aumento;

RESOLVEM:

Art. 1º Proceder à atualização monetária da Tabela de Custas Judiciais, correspondente a variação do INPC, no período de janeiro a dezembro de 2004. Art. 2º Este Provimento entra em vigor a partir de 01 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 21 de fevereiro de 2005.

Desa. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE Corregedora de Justiça das Comarcas da Região Metropolitana de Belém

Desa. OSMARINA ONADIR SAMPAIO NERY Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

TABELA DE TAXAS, CUSTAS E DESPESAS JUDICIAIS

1- Taxas Judiciária: 1% do Valor da Causa Mínimo R\$ 45.90 Máximo R\$ 173.10 2- Custas Judiciais: - no primeiro grau cível: I - atos do juízo R\$ 10.10 II- atos da escrivania..... \* de valor da causa até R\$ 244.30..... R\$ 14.30 \* de mais de R\$ 244.30 até 345.10.....R\$ 28.00 \* de mais de R\$ 345.10 até 960.40.....R\$ 32.60 \* de mais de R\$ 960.40 até 2.281.20.....R\$ 91.40 \* de mais de R\$ 2.281.20 até R\$ 4.743.50..... R\$ 95.60 \* de mais de R\$ 4.743.50 até R\$ 6.055.60..... R\$ 142.50 \* de mais de R\$ 6.055.60 até R\$ 7.642.30..... R\$ 171.00 \* de mais de R\$ 7.642.30 até R\$ 8.657.30..... R\$ 197.70 \* de mais de R\$ 8.657.30 até R\$ 12.010.30..... R\$ 299.20 \* de mais de R\$ 12.010.30 até R\$ 16.077.30..... R\$ 348.30 \* de mais de R\$ 16.077.30 até R\$ 19.965.30..... R\$ 381.30 \* de mais de R\$ 19.965.30 até R\$ 24.797.70..... R\$ 458.80 \* a partir de R\$ 24.797.70.....R\$1.006.20 III - citação inicial ..... R\$ 91.30 IV- atos do distribuidor ..... R\$ 27.20 V - atos do contador..... R\$ 46.60 NOTAS: 1 - o segundo ou demais mandados de citação e os de intimação, custam cada ..... R\$ 40.40 2 - ofícios, certidões, alvarás, mandados de averbação, editais e comunicações custam cada ..... R\$ 40.40 3 - cartas de sentença, cartas de arrematação, adjudicação e formal de partilha, custam 3%, até o limite de R\$ 694.90, salvo quando se tratar de arrematação feita por terceiro: 4 - são isentos de custas os atos que visam atestar concurso público e exercício de profissão. 5 - busca em processo, livros de cartório ou papéis arquivados: até dez anos..... R\$ 27.70 acima de dez anos..... R\$ 40.30 6 - certidão de autenticação de peças processuais, por folha R\$ 0.40 VI - atos do distribuidor: - averbação, retificação, cancelamento, anotações no livro distribuidor ..... R\$ 27.20 VII- atos do contador: 1 - a conta..... R\$ 46.60 a cada limite de R\$ 6.685.60 de cálculo até o limite de ..... R\$ 453.80 VIII - atos do partidor: nas partilhas e sobrepartilhas, em arrolamentos, inventários e liquidações comerciais, R\$ 36.40 a cada limite de R\$ 22.525.10, partilhada ou sobre- partilhada, até o limite de R\$ 467.90. IX - atos dos apregoadores e leiloeiros: 1 - hasta pública, 0,5% de valor do bem até o limite de R\$ 511.30 2 - leiloeiro judicial, 1% de valor do bem até o limite de R\$ 511.30 X - atos do avaliador e perito: - as avaliações e perícias serão remuneradas com base na tabela do Índice Brasileiro de Avaliações e Perícias, devidamente homologada pelo Diretor do Fórum. XI - cartas precatórias: atos de distribuidor..... R\$ 27.20 taxa de distribuição..... R\$ 21.40 custas processuais..... R\$ 91.30 - no primeiro grau crime: I - ação penal privada ..... R\$ 45.90 - no Segundo Grau (feitos de competência originária): I - atos do Tribunal de Justiça ..... R\$ 10.10 II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça ( obedecer a tabela de atos do escrivão, no primeiro grau cível) III - atos da Distribuição do TJE..... R\$ 27.30 - nos Recursos: a) na Apelação: I - atos do Juízo..... R\$ 10.10 II - atos da Escrivania ..... R\$ 46.60 III - atos do Contador ..... R\$ 46.60 IV- porte de remessa e retorno (ver tabela das despesas judiciais item 3, "c") NOTA : o porte de remessa e retorno acima indicado, não será cobrado para os recursos interpostos nesta Capital, sede do T.J.E., sem utilização dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). b) no Agravo de Instrumento: I - atos do Tribunal de Justiça..... R\$ 10.10 II - atos da Secretaria do Tribunal de Justiça ..... R\$ 46.60 III - atos da Distribuição do TJE ..... R\$ 46.60 c) nos Recursos do Juizado Especial: I - atos do Juízo..... R\$ 10.10 II - atos da Secretaria do Juízo..... R\$ 53.50 III - atos da Secretaria da Turma Recursal ..... R\$ 46.60 Nota: No caso das situações previstas no Parágrafo Único do art. 55, da Lei nº 9.099/95, aplicar-se-á as regras da tabela do 1º grau. d) Embargos Infringentes R\$ 46.60 3 despesas judiciais: a) telecomunicações e postagem (Provimento nº 004/02)..... R\$ 8.90 b) publicações em geral ..... R\$ 5.10 c) porte de remessa e retorno: até 1 kg (até 180

fls).....	R\$ 26.40	2 kg	(181 a 360
fls).....	R\$ 33.80	3 kg	(361 a 540
fls).....	R\$ 41.20	4 kg	(541 a 720
fls).....	R\$ 44.90	5 kg	(721 a 900
fls).....	R\$ 52.30	6 kg	(901 a 1.080
fls).....	R\$ 56.00	7 kg	(1.081 a 1.260
fls).....	R\$ 63.40	8 kg	(1.261 a 1.440
fls).....	R\$ 70.80	9 kg	(1.441 a 1.620
fls).....	R\$ 78.20	10 kg	(1.621 a 1.800
fls).....	R\$ 85.60	11 kg	(1.801 a 1.980
fls).....	R\$ 93.00	12 kg	(1.981 a 2.160
fls).....	R\$ 100.40	13 kg	(2.161 a 2.340
fls).....	R\$ 107.80	14 kg	(2.341 a 2.520
fls).....	R\$ 115.20	15 kg	(2.521 a 2.700
fls).....	R\$ 122.60	16 kg	(2.701 a 2.880
fls).....	R\$ 130.00	17 kg	(2.881 a 3.060
fls).....	R\$ 137.40	18 kg	(3.061 a 3.240
fls).....	R\$ 144.80	19 kg	(3.241 a 3.420
fls).....	R\$ 152.20	20 kg	(3.421 a 3.600
fls).....	R\$ 159.60	21 kg	(3.601 a 3.780
fls).....	R\$ 167.00	22 kg	(3.781 a 3.960
fls).....	R\$ 174.40	23 kg	(3.961 a 4.140
fls).....	R\$ 181.80	24 kg	(4.141 a 4.320
fls).....	R\$ 189.20	25 kg	(4.321 a 4.500
fls).....	R\$ 196.60	26 kg	(4.501 a 4.680
fls).....	R\$ 204.00	27 kg	(4.681 a 4.860
fls).....	R\$ 211.40	28 kg	(4.861 a 5.040
fls).....	R\$ 218.80	29 kg	(5.041 a 5.220
fls).....	R\$ 226.20	30 kg	(5.221 a 5.400
fls).....	R\$ 233.60	*	o valor do porte de remessa e retorno, varia de acordo com a tabela da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT.